



**Ao GS-SMS:**

Apresenta-se relatórios do 2º e 3º quadrimestres de 2023 do Prestador **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.**

O Relatório Preliminar de Execução Contratual do 2º Quadrimestre de 2023 foi enviado em 27/11/2023 documento SEI 26391822. Recebidas as considerações, foram revisadas as fórmulas e alterados os valores totais da "Produção quadrimestral" nas planilhas "Desempenho das Metas Físico/financeira" - Ambulatorial e Hospitalar. O Relatório Preliminar corrigido foi enviado em 30/11/2023 documento SEI 26458845.

O Relatório Preliminar de Execução Contratual do 3º Quadrimestre de 2023 foi enviado em 26/02/2024 documento SEI (27577441), tendo sido acatado pelo prestador.

Desta forma, enquanto representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação (24024688/2023, 24530744/2023 e 25128511/2023), no processo 18.0.000065904-1 do Termo de Cooperação Nº 72.911 (11345562) para implantação e implementação das ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município, **VALIDAMOS** este como sendo o relatório final referente ao 2º e 3º quadrimestres de 2023.

**RELATÓRIO FINAL CAC - 2º QUADRIMESTRE/ 2023**

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 2º quadrimestre de 2023:

**METAS QUANTITATIVAS:** Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 231,35% e 180,26%; na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 114,23%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 116,21%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 6,34% e no FAEC Hospitalar foi de 504,69%, em relação ao contratado.

**METAS QUALITATIVAS:** Do total de 10 indicadores qualitativos, 10 indicadores alcançaram plenamente a meta no quadrimestre.

**RELATÓRIO FINAL CAC - 3º QUADRIMESTRE/ 2023**

I - Análise do relatório da CAC do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., referente ao 3º quadrimestre de 2023:

**METAS QUANTITATIVAS:** Na Alta Complexidade, a produção realizada nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar foi respectivamente 236,50% e 145,43%; na Média Complexidade Ambulatorial o cumprimento foi de 117,78%, na Média Complexidade Hospitalar foi de 102,22%, com relação ao FAEC Ambulatorial foi de 4,49% e no FAEC Hospitalar foi de 1.481,25%, em relação ao contratado.

**METAS QUALITATIVAS:** Do total de 10 indicadores qualitativos, 10 indicadores alcançaram plenamente a meta no quadrimestre.

Conforme item 5.3 da cláusula quinta do Termo de Cooperação (11345562), os recursos financeiros do GHC, decorrentes das metas físicas listadas no Documento Descritivo Assistencial vinculado ao Termo, são efetuados por orçamentação direta pelo Ministério da Saúde.

Em reunião de CAC realizada no dia 25/04/2024 (Ata no SEI 28483181) foram aprovados pelos representantes CAC os relatórios preliminares do 2º e 3º quadrimestres de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rejane Vaz, Assistente Administrativo**, em 15/05/2024, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Cristina Correa de Melo, Chefe de Equipe**, em 15/05/2024, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lisiani Nunes Flores, Servidor Público**, em 15/05/2024, às 12:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Seligman, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 08:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Matias Rizzotto, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 08:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 17/05/2024, às 11:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28600175** e o código CRC **C714E12D**.